

# **Por que meu Pai é o Melhor do Mundo?**

## **Regulamento**

A promoção “Por que meu pai é o melhor do mundo”, desenvolvido e promovido pela CACIMBA COMUNICAÇÕES LTDA, tem como objetivo proporcionar a interação com os telespectadores através de um concurso com envio de vídeos.

Esta promoção não possui qualquer modalidade de pagamento nem é vinculada à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento, que será realizado pela CACIMBA COMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rua Belisário Ramos, 3735, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages – SC, CEP 88040-001 - CNPJ 83.215.384/0001-97.

## **DOS PARTICIPANTES**

Artigo 1º: Poderão participar qualquer indivíduo, residente no estado de Santa Catarina, se menor de idade, desde que inscritas por um adulto responsável.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 2º: A inscrição deverá ser feita através do Whatsapp da produção do Jogo Aberto SC (número 48 9 9157-7169), da TV Barriga Verde integrante do Grupo GBV da qual faz parte a promotora e organizadora da promoção e que atuará como veículo de divulgação. O candidato deve enviar nome completo, RG, CPF e endereço residencial.

## **DA MECÂNICA**

Artigo 3º: Os vídeos inscritos, a produção do Jogo Aberto escolherá 10 (dez) para comporem a página no Portal TVBV Online, entre os dias 04 e 05 de agosto de 2025.

Artigo 4º: Ao final do período de votação, serão computados os votos e o vencedor será anunciado na sexta-feira, dia 08 de agosto de 2025.

## **DA PREMIAÇÃO**

Artigo 5º: O prêmio ao vencedor será um vale-compras no valor de R\$ 1.000,00, do patrocinador Outlet Kassula.

Artigo 6º: O prêmio é intransferível, não passível de troca e não poderá ser convertido em dinheiro. Também não será permitido aos contemplados trocarem seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-los ou convertê-los, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o artigo 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

Artigo 7º: O prêmio terá validade de 1 mês após a data de emissão.

Artigo 8º: O vencedor será comunicado ao vivo pelo apresentador do Jogo Aberto SC.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 9º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Especial, gestores e funcionários das empresas da TV Barriga Verde e do Outlet Kassula, bem como seus cônjuges.

Artigo 10º: A participação na promoção implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento. Todos os participantes serão consultados no banco de colaboradores do patrocinador, da Cacimba Comunicações Ltda. e da TV Barriga Verde S.A.

Artigo 11º: A CACIMBA COMUNICAÇÕES LTDA preza pela privacidade dos participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei 13.709/2018 (“LGPD”), cientificando, desde já, que os participantes tem ciência e autorizam o uso dos dados pessoais fornecidos no momento da inscrição. A CACIMBA manterá os dados pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades previstas neste Regulamento. A CACIMBA adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos participantes e para evitar incidentes de segurança envolvendo os Dados Pessoais. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades informadas.

Parágrafo Único: A Cacimba assegurará aos participantes os direitos previstos na LGPD, a saber:

- a) Acesso: Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Participante tratados pela Cacimba.
- b) Correção: Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Participante fornecidos para a participação na Promoção.
- c) Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a Cacimba conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a Cacimba informará sobre a sua aplicação ao caso concreto.
- d) Exclusão do Cadastro: Solicitar a exclusão dos Dados Pessoais. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da Cacimba.
- e) Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.

f) Portabilidade: Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo .txt, quando possível.

g) Revisão das decisões automatizadas: Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.

Artigo 12º: Serão desclassificados os participantes cujos dados pessoais estiverem incompletos ou incorretos, de forma a impossibilitar a localização dos mesmos.

Artigo 13º: A TV Barriga Verde, na qualidade de veículo de divulgação da promoção, reserva-se o direito de não divulgar imagens que expressem ou sugiram preconceitos ou discriminações de qualquer natureza, ou possam causar mal-estar ou desconforto a qualquer indivíduo ou grupo nela representado.

Artigo 14º: Esta promoção não tem nenhum tipo de cunho político.

Artigo 15º: O presente Regulamento entrará em vigor a partir do dia 22 de julho de 2025.